



EDITAL

Eng.º Luís Simão Duarte de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público, em cumprimento do disposto no nº. 1 do artigo 56º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, que na sua reunião ordinária de 15 de Novembro de 2021, foram, pela Câmara Municipal de Mora ou pelos Titulares do respetivo Órgão, tomadas as seguintes **deliberações e decisões:**

Deliberações:

Câmara Municipal:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: A Senhora Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra para informar que devido ao surto de COVID 19 que surgiu no Concelho de Mora, as reuniões de Câmara serão realizadas no Auditório do Parque de Feiras de Mora enquanto esta situação durar.

Foi apresentada uma Moção pelos Senhores Vereadores da C.D.U. da Câmara Municipal de Mora, Marco Calhau e Luís Branco, saudando todos os Trabalhadores em especial os Trabalhadores do Concelho de Mora da Administração Pública e da Administração Local pela grande jornada de luta que desenvolveram na defesa das suas justas reivindicações, bem como exortar o Governo em funções a rever a injusta situação que criou e a retomar negociações no que diz respeito a salários, sistema de avaliação e carreiras, com vista a melhorar as condições de vida destes trabalhadores que prestam um serviço essencial ao Povo e ao desenvolvimento do País, anexa à presente ata.

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a presente Moção com 2 votos a favor dos Senhores Vereadores Marco Calhau e Luís Branco e 3 abstenções da Senhora Presidente da Câmara, Paula Chuço e dos Senhores Vereadores Hugo Carreiras e António Ferreira.

Foi também presente pela Senhora Presidente da Câmara, Paula Chuço uma proposta de Agradecimento às Equipas de Voluntários da Casa Aberta para testagem ao vírus COVID 19, em que este executivo agradeceu publicamente a todos os Voluntários que participaram ativamente na operacionalização da Casa Aberta para Testagem rápida.

Este agradecimento foi aprovado por unanimidade, desde que fosse estendido a todos os Vereadores, conforme declarado pelo Senhor Vereador Marco Calhau.

Pelo Senhor Vereador Luís Branco referente ao surto COVID 19, foi declarado o seguinte, em nome dos

dois Vereadores da CDU:

1. Manifestaram preocupação com a situação geral da população em relação ao mais recente surto de COVID 199. Consideramos, no entanto, que a Câmara Municipal de Mora está a cumprir com empenho a sua obrigação de proteção da saúde e bem-estar da população.

2. Agradecemos também a dedicação de vários voluntários oriundos da Câmara Municipal de Mora, da Junta de Freguesia de Mora, dos Bombeiros Voluntários de Mora, do Grupo de Escuteiros de Mora e do Grupo de Jovens de Mora que devidamente organizados pela equipa de enfermagem do Centro de Saúde de Mora e pela Câmara Municipal de Mora levaram a cabo a ação de testagem em massa à população de Mora.

3. A presença de 542 pessoas na ação é demonstrativa da importância e o sucesso alcançou-se na identificação dos 21 casos positivos que passam a cumprir as medidas previstas pela DGS limitando de forma significativa a possibilidade de avanço deste surto em Mora.

4. Não podemos, no entanto, deixar de referir que esta é uma responsabilidade do governo, que tem sido negligente nesta matéria.

Pela Senhora Presidente da Câmara Paula Chuço e Assessora do Gabinete de Apoio à Presidência, Lena Pinto, foi feito um resumo sobre o surto do vírus COVID 19 no nosso Concelho. Informaram que foi feita testagem a todos os funcionários desta Câmara Municipal. Fizeram novas testagens na Casa Aberta. Foram detetados novos casos. Informaram de tudo o que fizeram e estava a ser feito para minimizar o contágio de novos casos. Mais informou a Senhora Presidente da Câmara, que esta ação da Casa Aberta para testagem ao vírus COVID 19, iria ser alargada às freguesias do Concelho.

Pelo Senhor Vereador António Ferreira foi informado que, dado que a área do seu Pelouro ser a Cultura, alguns eventos tinham sido cancelados, e algumas instalações encerradas, para que não houvesse mais contágios.

Pelo Senhor Vereador Marco Calhau, em nome dos dois Vereadores da CDU, foi solicitado um ponto da situação da obra da nova Oficina da Criança e relativa-



mente ao pagamento de água por referência multi-banco, a quem são imputados estes custos, uma vez que se tem de garantir a sustentabilidade do sistema, segundo a ERSAR.

A Senhora Presidente da Câmara informou, em relação à oficina da Criança, que quando chegaram à Câmara Municipal só faltava a assinatura do Contrato de adjudicação à firma que tinha ganho o Concurso.

Informou que não era intenção deste executivo avançar com este projeto. Não eram contra a construção da Oficina da Criança, eram contra a localização, o projeto aprovado pelo antigo executivo e o valor da obra. Segundo a Senhora Presidente, a Oficina da Criança está prevista para 60 crianças e não tem um espaço aberto. Informou ainda que segundo o parecer solicitado às Técnicas da Oficina da Criança, esta obra devia ser construída junto à Escola, seria mais viável e seguro. Não tinha sentido em situações de chuvas e calor as crianças andarem de uma ponta da Vila para a outra ponta.

Informou que é um projeto que está com o jurista da Câmara, para agendamento de uma reunião com a firma adjudicatária para chegarem a um acordo.

Pelo Senhor Vereador Hugo Carreiras foi declarado que houve falta de empenho do antigo executivo em inscrever esta obra nos fundos Comunitários. Informou que não concordavam de todo com aquele valor somente suportado pelos fundos do Município.

Em relação ao pagamento de água por multibanco informou a Senhora Presidente da Câmara, que como se estava a fazer, através de transferência bancária os serviços da tesouraria tinham muita dificuldade em descobrir quem pagava, dado as transferências não terem identificação do pagamento do recibo e do consumidor. Assim avançaram para o pagamento por multibanco que seria mais fácil e identificativo para todos.

Pelo senhor Vereador Hugo Carreiras, foi informado que os custos associados têm de constar na fatura. Congratulou o anterior executivo pelos custos não terem sido espelhados na fatura. Mais informou que deverá reduzir-se as perdas de água. Informou ainda que iriam fazer a atualização do tarifário incluindo o máximo de custos possível.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRABALHOS EM DOMÍNIO PÚBLICO: Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que a **DS Telecom** solicitou um pedido de **Autorização para Trabalhos em Domínio Público** para a realização de tarefas de manutenção da rede de **Fibra Óptica** construída no Município assim como a explo-

ração da mesma, através de declaração, para efeitos de informar e/ ou solicitar acompanhamento de trabalhos às entidades de segurança pública (GNR, PSP, ...).

Informa que para o efeito dará cumprimento ao estabelecido no Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março bem como ao disposto nos artigos 8º e 9º do Código da Estrada (Decreto Lei n.º 114/94 de 3 de maio na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 66/2021 de 24/8) assim como ao Regulamento de Ocupação e Utilização de Vias Públicas por Motivo de Obras no Município de Mora.

Nos termos do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2 -A/2005 de 24 de Março a autorização para a realização na via pública das atividades previstas nos artigos anteriores é da competência da Câmara Municipal do Concelho onde a atividade se realiza.

Nestes termos propõe-se que seja deferido o pedido de autorização requerido e emitida a respetiva declaração.

A **Câmara Municipal**, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**, deliberou por unanimidade **deferir** o pedido de Autorização para trabalhos em Domínio Público.

PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA "CALCETAMENTO DA ROTUNDA DO VALE DA BICA EM MORA" - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 01 (CP 17-21): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento "Auto de Medição n.º 01" referente aos trabalhos contratuais da Empreitada com a designação de "Calcetamento da rotunda do Vale da Bica em Mora" e a referência de "CP-17-21", no valor de **9.360,00 € (s/ IVA)**.

EMISSÃO DE CERTIDÕES: Presentes os seguintes pedidos de emissão de certidão, em nome de:

- **João Pedro Costa Pontes**, na qualidade de mediador imobiliário, a solicitar a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o **artigo n.º 1491 da freguesia de Cabeção** e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 145 da mesma freguesia. Solicitava ainda que se comprovasse que o prédio se situava na Rua do Bairro Novo, com o n.º de polícia 11.

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, deferindo os pedidos, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**.

- **Vítor Manuel Martins Viana**, a solicitar a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o **artigo n.º 1172 da freguesia de Mora** e descrito na Conservatória do



Registo Predial de Mora sob o n.º 1916 da mesma freguesia, com a área de implantação de 30,10 m² e de construção de 60,20 m². Solicita ainda que se comprove que o edifício se situa na Calçada da Liberdade e possui o n.º 15.

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, deferindo os pedidos, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**.

CONCURSO PÚBLICO "FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O ANO DE 2022" CPN-06-2021 - RELATÓRIO FINAL/NÃO ADJUDICAÇÃO/REVOGAÇÃO DE CONTRATAR:

Presente informação da Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Contratação Pública, informando que considerando que no Concurso Público para a empreitada de "Fornecimento de energia elétrica para o ano de 2022", todos os concorrentes foram excluídos, o júri do procedimento considera que não há lugar à adjudicação.

Propõe assim este serviço:

A aprovação do Relatório Final;

E em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 79^a, conjugado com o artigo 80^o, do Código dos Contratos Públicos, a extinção do procedimento, bem como a revogação da decisão de contratar, ou seja, revogar a deliberação tomada na reunião ordinária de Câmara realizada no dia 23 de junho de 2021, que determinou a abertura do presente procedimento.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente proposta aprovar o Relatório Final.

Mais deliberou por unanimidade e em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 79^a, conjugado com o artigo 80^o, do Código dos Contratos Públicos, a extinção do procedimento, bem como a revogação da decisão de contratar, ou seja, revogar a deliberação tomada na reunião ordinária de Câmara realizada no dia 23 de junho de 2021, que determinou a abertura do presente procedimento.

ABERTURA DE PROCEDIMENTO/ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, CONCURSO PÚBLICO "FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O ANO DE 2022":

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade o seguinte:

Autorizar a despesa para o "Fornecimento de Energia Elétrica para o ano 2022", nos termos do disposto no art. 18.º, n.º 1, al. b) do D.L. 197/99, de 08 de junho, aplicável por força do disposto no n.º 1, art. 36º do DL 18/2008, na sua atual redação;

- Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no art. 18.º do CCP) e do valor máximo

do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes do art. 20.º, al. a) do CCP, abrir concurso público para "Fornecimento de energia elétrica para o ano de 2022", com publicação no JOUE;

- Fixar o preço base de 1.073.000,00€ (um milhão e setenta e três mil euros);

- Fixar um prazo máximo de vigência do contrato de 365 dias, mais 90 dias para mudança de comercializador;

- Optar pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa.

- Designar o júri (artigo 67.º do CCP) para condução do procedimento:

Efetivos:

- Presidente: António Godinho Mourão Costa - Chefe de Divisão;

- Vogal: João Miguel Caramujo Ramos Endrenço;

- Vogal: José Joaquim Marques Ramalho.

Suplentes:

- Vogal: Vitor da Silva Mendes;

- Vogal: Ana Sofia Noronha de Oliveira dos Santos Caniços da Silva Mendes.

Submeter à Assembleia Municipal para a autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais para o ano de 2022 e a sua execução orçamental, com a seguinte repartição:

2022:

1.073.000,00€ + 246.790€ (IVA) = 1.319.790,00€.

DESPACHOS DA SENHORA PRESIDENTE: A **Câmara Municipal** tomou conhecimento dos seguintes despachos da **Senhora Presidente**:

- **Em que determinou** aprovar o documento "Cálculo Provisório da Revisão de Preços", no valor de 0,00 € (s/ IVA), referente à Empreitada com a designação de "Empreitada de Pintura de Edifícios Municipais - Fase 9" e a referência (CP-15 -21), de harmonia com a informação da Divisão de Obras e Urbanismo.

- **Em que determinou** aprovar o documento "Conta Final", referente à Empreitada com a designação de "Empreitada de Pintura de Edifícios Municipais - Fase 9" e a referência (CP-15 -21), de harmonia com a informação da Divisão de Obras e Urbanismo.

- Em que determinou aprovar o documento "Cálculo Provisório da Revisão de Preços", no valor de 0,00 € (s/ IVA), referente à Empreitada com a designação de "Reparação da Avenida do Fluvial em Mora" e a referência (AD - 09-2020), de harmonia com a informação da Divisão de Obras e Urbanismo.

- **Em que determinou** aprovar o documento "Auto de Medição n.º 01 (CP-17-21)", no valor de 9.360,00 € (s/ IVA), referente à Empreitada com a designação de



"Calçamento da Rotunda do Vale da Bica em Mora" e a referência (CP-17-21), de harmonia com a informação da Divisão de Obras e Urbanismo.

- **Em que determinou** aprovar o documento "Cálculo provisório da Revisão de Preços", no valor de 0,00€ (s/IVA), referente à Empreitada com a designação de "Calçamento da Rotunda do Vale da Bica em Mora" e a referência (CP-17-21), de harmonia com a informação da Divisão de Obras e Urbanismo.

- **Em que determinou** aprovar o documento "Conta Final", referente à Empreitada com a designação de "Calçamento da Rotunda do Vale da Bica em Mora" e a referência (CP-17-21), de harmonia com a informação da Divisão de Obras e Urbanismo.

- **Em que determinou** aprovar o documento "Cálculo Provisório da Revisão de Preços", no valor de 0,00 € (s/IVA), referente à Empreitada com a designação de "Requalificação da Rotunda das Etiquetas em Mora" e a referência (CP-16-21), de harmonia com a informação da Divisão de Obras e Urbanismo.

- **Em que determinou** aprovar o documento "Conta Final", referente à Empreitada com a designação de

"Requalificação da Rotunda das Etiquetas em Mora" e a referência (CP-16-21), de harmonia com a informação da Divisão de Obras e Urbanismo.

- **Em que determinou**, abrir procedimento tipo Ajuste Direto para "Prestação de serviços na área da componente da apoio à família - Cantinas Escolar Pavia", nos termos do Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua última redação, pelo prazo de 03 dias, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos. Mais determinou que seja consultada a seguinte entidade:

Catarina da Conceição Leitão Bicho Ferreira; NIF: 184998956;

Determinou também aprovar o Convite e Caderno de Encargos, respetivos.

O valor base do procedimento é de: 1.692,74€, isento de IVA.

PARA CONHECIMENTO GERAL SE PUBLICA O PRESENTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS

Mora, 16 de Novembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

Paula Cristina Calado Chuço